

**TERMO ADITIVO 001/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 120/2024/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0091472-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;
II – Reajuste definitivo de preços, conforme a cláusula quinta e o item 5.6 do Termo de Contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.462,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 233.544,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 112.137/2025 no valor de R\$ 61.483,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL.**, CNPJ nº **19.901.868/0001-90**, com sede na Rua Otto de Oliveira, nº 7450, bairro Embura, cidade São Paulo – SP, por seu representante, Senhor **ANDRE MODINA MACHADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 002/2025** ao **Termo de Contrato 120/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 14/10/2025, pág. 31, nos termos do art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 119/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA:

5.6. *Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data do orçamento estimado, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.*

5.6.1. *Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109739139), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.*

5.6.1.1. *Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

5.6.2. *Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.*

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 120/2024/SMS-1/CONTRATOS, a

partir de 10/05/2025, tendo como base o I (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

- 2.2. O valor mensal estimado do presente é de R\$ 19.462,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 233,544,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 112.137/2025** no valor de R\$ 61.483,40 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 120/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

ANDRE MODINA MACHADO
ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_002____ACONA_ PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=33636ec4910c3fb35a9130bfce0386a45b0e662dffca12fbca44770c1b6fb4e509fec0bac29197cf81385d92ec3b60bdfd941f9836a849193f6c1eb3896499b190aaa1866da3

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Andre Modina Machado

estimakao@gmail.com

CPF: 297.323.358-58

IP: 187.70.30.65

Assinou como signatario em:

14/10/2025 19:51:02

Andre Modina Machado

Assinatura

Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40

IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

16/10/2025 15:53:10

Analy Xavier

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

16/10/2025 16:06:08

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

16/10/2025 16:06:35

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

TERMO_ADITIVO_002____ACONA_ PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=33636ec4910c3fb35a9130bfce0386a45b0e662dffca12fbca44770c1b6fb4e509fec0bac29197cf81385d92ec3b60bdfd941f9836a849193f6c1eb3896499b190aaa1866da3

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

16/10/2025 16:36:09

camila Damico de Oliveira

Assinatura